

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 34.925.214/0001-90

DECRETO N° 216/2023–GAB/PMI, de 05 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art. 60 do inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de Itaubal.

RESOLVE:

Art.1° EXONERAR a Sra. ESTILIANE DA SILVA RAMOS, do cargo Diretora de Vigilância Ambiental da Prefeitura do município de Itaubal

Art. 2° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogado qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal/AP, 05 de setembro de 2023.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito de Itaubal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 34.925.214/0001-90

DECRETO N° 220/2023-PMI, de 06 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso V e o Art. 60 do inciso I alínea "n" da Lei Orgânica Municipal de Itaubal e:

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro (Independência do Brasil).

RESOLVE:

Art. 1° - Em virtude do Feriado Nacional de 07 de setembro (Independência do Brasil), fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta feira).

Art. 2° - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, bem como os prazos e procedimentos licitatórios em curso.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal/AP, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito de Itaubal

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED/PMI

No dia 04 de setembro de 2023, após constatada na regularidade dos atos procedimentais da Dispensa de Licitação, Chamada Pública nº 001/2023 - SEMED/PMI, realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMI, HOMOLOGO o referido processo de compra da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR.

O objeto a ser contratado é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital da chamada pública 001/2023 - SEMED/PMI e em seus anexos. No processo ora homologado, a Comissão fez a Avaliação da Chamada Pública e indicou os proponentes vencedores e seus respectivos produtos a serem fornecidos, conforme abaixo:

AGRICULTORA FAMILIAR INDIVIDUAL

1 - Nome: **ALCINEIA FERREIRA TOLOSA**

C.P.F: 742.586.562-91

DAP Nº: SDW742586562910911210621

Valor total do projeto R\$ 5.021,50 (Cinco mil e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Intes	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*	
				4.1. Unitário	4.2.Total
08	Pimentinha Verde	KG	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
02	Banana Prata	KG	250	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50
03	Cheiro Verde	Mç	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
06	Macaxeira Raiz	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 5.021,50	

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL

2 - Nome: **LUIS CARLOS PASTUCH**

C.P.F: 882.213.189-49

DAP Nº: SDW882213189490410220322

Valor total do projeto R\$ 8.634,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Intes	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*	
-------	-----------	-----------	--------------	-----------------------	--

Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Bairro Centro - CEP: 68.976-000 - Itaúbal - AP

<http://www.itaubal.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

				4.1. Unitário	4.2.Total
09	Polpa de Acerola	KG	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
10	Polpa de cupuaçu	KG	80	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
07	Melancia	Kg	500	R\$ 3,67	R\$ 1.837,00
06	Macaxeira Raiz	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 8.634,00

AGRICULTORA FAMILIAR INDIVIDUAL

3 - Nome: **MILENE CONCEIÇÃO SOUSA**

C.P.F: 789.219.612-91

DAP Nº: SDW607372202870303220455

Valor total do projeto R\$ 2.875,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Intes	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*	
				4.1. Unitário	4.2.Total
07	Melancia	Kg	500	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
11	Polpa de Taperebá	Kg	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.875,00	

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL

4 - Nome: **NERIVALDO FREITAS COSTA**

C.P.F: 341.862.552-53

DAP Nº: SDW0341862552531407220914

Valor total do projeto R\$ 14.044,00 (Quatorze mil e quarenta e quatro reais).

Intes	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*	
				4.1. Unitário	4.2.Total
01	Abobora	KG	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
02	Banana Prata	KG	1000	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00
06	Macaxeira Raiz	KG	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
07	Melancia	KG	500	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
08	Pimentinha verde	Kg	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
05	Farinha de Mandioca	Kg	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 14.044,00	

Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Bairro Centro - CEP: 68.976-000 - Itaúbal - AP

<http://www.itaubal.ap.gov.br>

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL

5 - Nome: NEUTON TAVARES DE ALMEIDA

C.P.F: 760.594.992-87

DAP Nº: SDW0687476322912107220844

Valor total do projeto R\$ 11.946,50 (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Intes	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
				4.1. Unitário	4.2. Total
01	Abobora	Kg	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
02	Banana Prata	KG	250	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50
03	Cheiro Verde	Mç	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
04	Couve	Mç	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
08	Pimentinha Verde	Kg	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
06	Macaxeira Raiz	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 11.946,50	

Valor global Homologado de R\$ 42.521,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais), atendendo o interesse da administração.

Itaúbal - AP, 06 de setembro de 2023


KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMI
Decreto 008/2021-GAB-PMI

Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Bairro Centro - CEP: 68.976-000 - Itaúbal - AP
<http://www.itaubal.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº221/2023 – GAB/PMI, de 06 de Setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM PICAÇO FILHO PELA VICE-PREFEITA KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos VIII e XI, art. 50 e art. 53, § 1º incisos, I, II e III, § 3º, todos da Lei Orgânica Municipal, que trata do afastamento do Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Estará à frente do Poder Executivo Municipal nos dias entendidos de 08 a 13 de setembro de 2023, a Vice-prefeita Karla Cristina Palha Barbosa em substituição do Prefeito Municipal de Itaúbal José Serafim Picaço Filho.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal, 06 de Setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE ITAUBAL

JOSÉ SERAFIM PICAÇO FILHO
Prefeito de Itaúbal

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº.1.134 centro- Itaúbal AP-CEP68976-000

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DO TERMO INEXIGIBILIDADE

Nº005/2023-CL/PMI

A Prefeitura de Itaúbal-Ap, torna pública a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023, com base nos arts. 25 da Lei Federal 8.666/93. Processo nº 1010.2399.2023/PMI. Objeto: Contratação de Empresa especializada em produção musical para realização de SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO do Cantor PR. LUCAS, no dia 02 de Dezembro de 2023, no evento "Dia do Evangélico", na cidade de Itaúbal.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ: 08.648.622/0001-32.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Ratifico os procedimentos adotados quanto à Inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Itaúbal-Ap, 06 de Setembro de 2023.



José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2023-SEMCEL-PMI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ: 08.648.622/0001-32.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em produção musical para realização de SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO do Cantor PR. LUCAS, no dia 02 de Dezembro de 2023, no evento "Dia do Evangélico", na cidade de Itaúbal.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Data de assinatura: 06/09/2023.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

PORTARIA Nº 164/2023-GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, § do inciso I e o Art. 60 do Inciso II da Lei Orgânica do Município de Itaúbal/AP.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÊNIS ALBUQUERQUE BRASÃO** no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaúbal, para dar recebimento como fiscal no **Contrato nº 016/2023/SEMCEL-PMI**, referente a realização de Show Musical Nacional Cantor Pr. Lucas no Evento "Dia Do Evangélico" no Município de Itaúbal/AP, na data de **02 de dezembro de 2023**. Conforme **Termo de Inexigibilidade nº005/2023/CL-PMI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itaúbal/AP, 06 de setembro de 2023.



José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

José Serafim Picanço Filho
Prefeito do Município Itaúbal/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 06 de setembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019